



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES – LDO/2021**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Jaime da Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública Virtual sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021. Considerando a razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Executivo de nº 015/2020, Decreto Estadual nº 609 de 16/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites: No dia 14 de abril, às 08:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [www.cachoeiradoarari.pa.gov.br](http://www.cachoeiradoarari.pa.gov.br) o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: [semapdrive2019@gmail.com](mailto:semapdrive2019@gmail.com), até as 12:00 horas do dia 20/04/2020. Qualquer dúvida sobre o Projeto do Lei ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente com a ouvidoria no site ou por WhatsApp (91) 984409032 com o Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Adriano Figueiredo Leite, que está disponível no horário das 08:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Ou através da Página da Secretária de Administração no Facebook: <https://www.facebook.com/semappmca/> os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 23/04/2020. Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2020. Pretendemos, com o fim do COVID-19, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Cachoeira do Arari, em 13 de abril de 2020.

  
**JAIME DA SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal.

  
**Adriano Figueiredo Leite**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento